

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Carapina**, informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM " João Loyola"**, localizada no município da **Serra- ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal juntamente com o currículo a esta SRE, para o e-mail de Isabel de Fátima Luz ifluz@sedu.es.gov.br com cópia para Davi Mourrahy Damasceno dmdamasceno@sedu.es.gov.br , mínimo de 24 h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar situada no Beco Barnabé do Nascimento Nunes - Centro, Município da Serra/ES, no dia 30/08/2016, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização

**ESCOLA: EEEFM “João
Loyola”**

Endereço: Beco Barnabé do Nascimento Nunes, Centro – Serra - ES
CEP: 29176-035 RURAL () URBANA (x)
Telefone: (27) 3251-1566
E-mail da Escola: escolajoaoloyola@sedu.es.gov.br

Recursos Humanos

**Diretor (a) (nome): Daniela Angela Caniçali
Rezende**

Quant. Pedagogos: 04
Quant. Coordenadores: 05
Quant. Professores: 65
Quant. ASE's: 03 Agentes de Suporte Educacional e 06 Aux. de Secretaria Escolar
Público Total de Classes: 14 salas

Total de Alunos: 1228 alunos

Níveis e Modalidades Atendidas

1º ao 4º E.F. de 09 anos

EJA Fundamental (1º, 2º, 3º
e 4º seguimentos)

4ª EF Regular

5ª a 8ª E.F

Sala de Recurso

Ensino Médio

Infraestrutura

EJA ensino Médio

PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)

Ed. Profissional: Cursos: Administração,
Marketing e Transações Imobiliárias)

Salas de aula:

Turnos de Funcionamento:

Matutino

Vespertino

Noturno

Laboratório de Ciências

Laboratório de Informática

Biblioteca

Quadra – com cobertura

Indicadores

IDE: 44,14

IDEB: ---

IMU: 61,50

ENEM: -

Observações:

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....
.., (nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº
3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a
secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva
ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese
inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas
quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na
Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	

() Servidor Público Municipal	Município:

() Outros. Especificar:

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
--------------------	-------------------	-----------------------------

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
--------------------	-------------------	-----------------------------

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
--------------------	-------------------	-----------------------------

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM JOÃO LOYOLA**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Edimar Francisco Nunes	Grazieli Pissarra Barcellos			
Hilário Massariol Junior				
Brenda Odete Pfeifer de Araújo				
Vivian Cristina da Silva Vidal				
Claudio Vieira Santiago				
Alexsandro Ferreira do Nascimento				X
Márcio Colodete Sobroza				
Rogério Mattos Garcia				
Edgar Celestino da Silva				
Irajá Tenório Pereira				
Grazieli Pissarra Barcellos				